

Governo Municipal de Brejão

ORDEM DE LOCAÇÃO

A Prefeita do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o resultado do Processo Licitatório autuado sob o nº 003/2022, Dispensa instaurado sob o nº 001/2022, Contrato Administrativo PMB sob o nº 003-01/2022.

RESOLVE:

I – Expedir a presente **ORDEM DE LOCAÇÃO**, a fim de que o Locador, Sr. **LOURINALDO DOS SANTOS RIBEIRO**, inscrita no CPF/MF sob o nº **283.927.828-60**, situada na situado no Sítio Baixa do Imbé, nº 501 – A, Zona Rural, Brejão – PE. Cep: 55.325-000, na condição de **ADJUDICATÁRIO** do certame acima mencionado, dê início, visando a locação de um poço artesiano - imóvel rural, localizado no Sítio Baixa do Imbé para distribuição de água, utilizando toda a capacidade de vazão de água do poço artesiano profundo, para abastecer os moradores e prédios municipais e atender as necessidades da comunidade do Sítio Baixa do Imbé, instalado com bomba de água.

II – O prazo de execução, os serviços serão executados, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos constantes do processo, sujeitas as sanções e penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e legislações complementares.

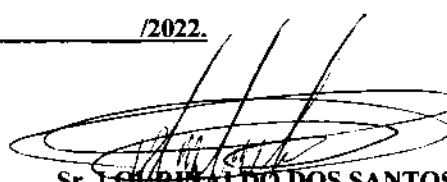
EXPEÇA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saúde, Brejão (PE), em 10 de janeiro de 2022.


Dra. Elisabeth Barros de Santana
PREFEITA
LOCATÁRIO

O Locador Sr. **LOURINALDO DOS SANTOS RIBEIRO**, inscrita no CPF/MF sob o nº **283.927.828-60**, Declara ter tomado conhecimento desta **ORDEM DE LOCAÇÃO**, ter sido orientada para o cumprimento das Cláusulas Contratuais e que atenderá a todas as orientações nela contidas durante a execução do meu Contrato.

Ciente: Em: _____ / _____ /2022.


Sr. **LOURINALDO DOS SANTOS RIBEIRO**
CPF/MF sob o nº **283.927.828-60**, e no CI/RG sob o nº 3.075.109-55 SSP-SP
LOCADOR

